

Boletim nº 8-dezembro 2022

OEI

Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos



Notícias da primeira infância

Educação na primeira
infância para o
desenvolvimento
sustentável



Rede Ibero-Americana de
Administrações Públicas
para a Primeira Infância

Educação na primeira infância para o desenvolvimento sustentável

Ministério da Educação e
Formação Profissional (MEFP)
Espanha

A nova Lei da Educação

A nova Lei da Educação (LOMLOE), reconhece a importância da educação para o desenvolvimento sustentável, entre outros princípios norteadores do sistema. Introduz referências explícitas à educação para o desenvolvimento sustentável e a cidadania Global (Mundial), refletidas na Agenda 2030 e nos objetivos da União Europeia.

O sistema educacional espanhol, configurado de acordo com os valores da Constituição e baseado no respeito aos direitos e às liberdades que nela são reconhecidos, é inspirado em princípios como a educação para a transição ecológica com critérios de justiça social como uma contribuição para a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

Também visa a aquisição de valores que fomentem o respeito aos seres vivos e ao meio ambiente, especialmente o valor das áreas florestais e do desenvolvimento sustentável, e a preparação para o exercício da cidadania, para a integração na sociedade e para a participação ativa na vida econômica, social e cultural, com uma atitude crítica e responsável, e com a capacidade de adaptação às situações de mudança da sociedade do conhecimento. A lei promove a sustentabilidade das escolas e da vida escolar para que se tornem

motores de transformação ecológica e social do ambiente do qual fazem parte.

Em relação à etapa de **Educação Infantil**, sua **finalidade** é contribuir para o **desenvolvimento integral e harmonioso dos alunos** em todas as suas dimensões: física, emocional, sexual, emocional, afetiva, social, cognitiva e artística, promovendo a autonomia pessoal e a criação progressiva de uma autoimagem positiva e equilibrada, assim como a **educação em valores cívicos para a convivência**.

A Educação Infantil é a etapa educacional com uma identidade própria que atende crianças desde o nascimento até os seis anos de idade. É **voluntária** e organizada em dois ciclos de três anos cada um, sendo o segundo gratuito, com uma taxa de participação de mais de 97%.

O Governo, em colaboração com as administrações educacionais, procura implementar progressivamente o primeiro ciclo através da expansão da oferta pública e gratuita, priorizando o acesso de alunos em risco de pobreza e exclusão social para compensar as desigualdades de origem cultural, social e econômica, bem como para detectar e atender precocemente às necessidades específicas de apoio educacional.

O **respeito à cultura da infância**, como definida pela Convenção sobre os Direitos da Criança e os Comentários Gerais de seu Comitê, é incorporado ao planejamento e aos princípios pedagógicos da etapa. Com este mesmo objetivo, as medidas organizacionais, metodológicas e curriculares adotadas serão regidas pelos princípios do **Desenho Universal da Aprendizagem**.

Nos dois ciclos da Educação Infantil, é dada uma atenção progressiva ao desenvolvimento afetivo, à gestão emocional, aos hábitos de movimento e controle corporal, às habilidades de comunicação e linguagem e às diretrizes básicas para a convivência e relações sociais, assim como à descoberta do meio ambiente, dos seres vivos que nele convivem e das características físicas e sociais do ambiente em que vivem. A educação para o consumo responsável e sustentável e a promoção e educação para a saúde também estão incluídas. Além disso, as crianças são incentivadas a adquirir autonomia pessoal e a elaborar uma autoimagem positiva, equilibrada e igualitária, livre de estereótipos discriminatórios.

Todos os aspectos mencionados anteriormente são especificados nos **desenvolvimentos curriculares**. A etapa da Educação Infantil representa o início do processo de aquisição das competências-chave para a aprendizagem ao longo da vida apresentadas na **Recomendação do Conselho da União Europeia de 22 de maio de 2018** e foram adaptadas ao contexto escolar no Decreto Real 95/2022, de 1 de fevereiro, que determina a organização e o ensino mínimo da Educação Infantil, bem como aos princípios e objetivos do sistema educacional estabelecido na Lei Orgânica 2/2006, de 3 de maio, sobre Educação. Estas competências são as seguintes: Competência em comunicação linguística, competência multilíngue, competência

matemática e competência em ciência, tecnologia e engenharia, competência digital, competência pessoal, social e de aprender a aprender, competência de cidadania, competência empreendedora e competência em consciência e expressões culturais.



A competência de cidadania no currículo

Com o objetivo de estabelecer **as bases para o exercício de uma cidadania democrática**, nesta etapa são oferecidos modelos positivos que favorecem a aprendizagem de **atitudes** baseadas nos **valores de respeito, equidade, igualdade, inclusão e convivência**, e que oferecem orientações para a resolução pacífica e dialógica de conflitos. A identificação de fatos sociais relacionados à própria identidade e cultura também é fomentada. Da mesma forma, **promove o compromisso ativo com os valores e práticas de sustentabilidade e o cuidado e proteção dos seres vivos**. Para este fim, a aquisição de **hábitos saudáveis e sustentáveis** é promovida **através de rotinas** que as crianças integrarão em suas práticas diárias. Além disso, são estabelecidas as condições necessárias para criar um comportamento respeitoso com relação a si mesmos, aos outros e ao meio ambiente, **evitando comportamentos discriminatórios de qualquer tipo**.

Por outro lado, a **inclusão na sala de aula de alunos com necessidades educacionais específicas** aproxima as crianças à diversidade de formas de ser e estar no mundo e as ajuda a observar como agem as pessoas que precisam se desempenhar de uma forma diferente do que consideram usual.

Currículo da etapa de educação infantil. Áreas e competências específicas

O currículo da etapa de Educação Infantil está organizado em **três áreas** correspondentes a campos próprios da experiência e desenvolvimento infantil:

- **Crescimento em harmonia;**
- **Descoberta e exploração do meio;**
- **Comunicação e representação da realidade.**

Essas três áreas interagem em todo o aprendizado e contribuem para o desenvolvimento de todas as competências-chave estabelecidas, bem como para o alcance dos objetivos da etapa.

As três áreas devem ser entendidas como campos de experiência intrinsecamente relacionados entre si, o que requer uma abordagem educacional que promova a configuração de **situações de aprendizagem globais, significativas e estimulantes** que ajudem a estabelecer relações entre todos os elementos que formam esta realidade, respeitando a cultura da infância.

Área 1: Crescimento em harmonia

A primeira das áreas, **Crescimento em harmonia**, enfoca as **dimensões pessoais e sociais da criança**, entendidas como inseparáveis e complementares, que são desenvolvidas e reguladas de forma progressiva, conjunta e harmoniosa, embora só adquira sentido através da complementaridade com as outras duas áreas, pois ocorre em um ambiente físico e

natural específico e requer o uso de diferentes linguagens e representações da realidade.

Como exemplo do tratamento da sustentabilidade nesta área, podemos citar:

a) a competência específica:

“3. Adotar modelos, normas e hábitos, desenvolvendo a confiança em suas possibilidades e sentimentos de conquista, para promover um estilo de vida saudável e ecossocialmente responsável.”

b) critério de avaliação [exemplos retirados do 2º ciclo]:

“3.1 Realizar atividades relacionadas ao autocuidado e cuidado do meio ambiente com uma atitude respeitosa, mostrando autoconfiança e iniciativa.”

c) e nos conhecimentos básicos [exemplo retirado do 2º ciclo]:

“Hábitos e práticas sustentáveis e ecossocialmente responsáveis relacionadas à alimentação, higiene, descanso, autocuidado e cuidados com o meio ambiente.”



Área 2: Descoberta e exploração do meio

A segunda área, **Descoberta e exploração do meio**, pretende incentivar o **processo de descoberta, observação e exploração dos elementos físicos e naturais do meio ambiente**, concebendo-o como um elemento que provoca emoções e surpresas, e tentando assegurar que, juntamente com seu conhecimento progressivo, as crianças adotem e desenvolvam atitudes de respeito e avaliação da necessidade de cuidar e proteger o meio ambiente. A área ganha sentido ao se complementar com as outras duas e é assim que deve ser interpretada nas propostas didáticas: a partir da globalidade da ação e do aprendizado.

Como exemplo do tratamento da sustentabilidade nesta área, podemos citar:

- a) a competência específica:
“3. Reconhecer elementos e fenômenos da natureza, mostrando interesse nos hábitos que a afetam, para apreciar a importância do uso sustentável, dos cuidados e da conservação do meio ambiente na vida das pessoas.”
- b) no Critério de avaliação [exemplo retirado do 2º ciclo]:
“3.1 Mostrar uma atitude de respeito, cuidado e proteção em relação ao meio ambiente e aos animais, identificando o impacto positivo ou negativo que algumas ações humanas exercem sobre eles.”
- c) e nos conhecimentos básicos [exemplo retirado do 2º ciclo]:
“Influência das ações das pessoas sobre o meio físico e sobre o patrimônio natural e cultural. A mudança climática.

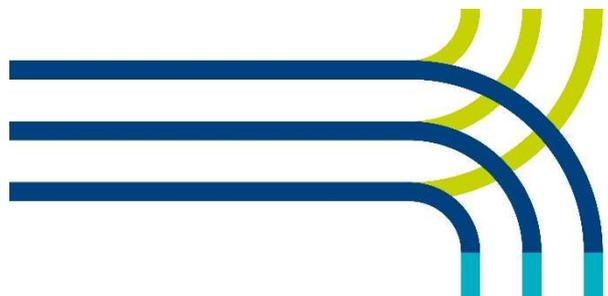
Recursos naturais. Sustentabilidade, energias limpas e naturais”.

Área 3: Comunicação e representação da realidade

As diferentes linguagens e formas de expressão incluídas nesta área contribuem para o **desenvolvimento integral e harmonioso das crianças**, e devem ser abordadas de forma global e integrada com as outras duas áreas, através da criação de situações de aprendizagem em que elas podem **utilizar diferentes formas de comunicação e representação em contextos significativos e funcionais**.

O objetivo é desenvolver a capacidade das crianças de se comunicarem através de diferentes línguas e formas de expressão como um meio de construir sua identidade, de representar a realidade e de se relacionar com outras pessoas de forma respeitosa, ética, apropriada e criativa. Por um lado, faz-se uma **abordagem comunicativa** e, por outro, busca-se uma **abordagem interativa em um contexto multilíngue e intercultural**.

As competências específicas, em torno das quais a aprendizagem da área é organizada, são orientadas para três aspectos fundamentais da comunicação: a **expressão**, a **compreensão** e a **interação** para evidenciar as possibilidades comunicativas das diferentes linguagens e formas de expressão. Por outro lado, também está incluída uma competência específica relacionada à **aproximação às manifestações culturais associadas às diferentes línguas** compreendidas na área, como um primeiro passo para o reconhecimento e apreciação da realidade multicultural e multilíngue desde a infância.



Para concluir, podemos dizer que a educação para o desenvolvimento sustentável a partir da primeira infância é **fundamental**, como declarado no documento final da **Conferência Mundial sobre Cuidados e Educação da Primeira Infância**, realizada em Tashkent (Uzbequistão) em novembro de 2022, que apela para um maior foco na educação ambiental para garantir que a conscientização sobre as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável comece nos primeiros anos.



Educação ambiental no Uruguai

Autoria:

Lylieth Varela e Laura Barcia

Programa de Educação Ambiental

Direção Nacional de Educação

Ministério da Educação e Cultura do Uruguai

PlaNEA: uma construção coletiva

Desde 2010, a **Rede Nacional de Educação Ambiental para um Desenvolvimento Humano Sustentável** (ReNEA)¹ identifica entre suas prioridades a necessidade de delinear um plano para a Educação Ambiental (EA) no país. Como parte dos avanços do Uruguai, existe uma rede mista para pensar a EA a partir de diferentes setores, itinerários, marcos teóricos, linhas e princípios como um andaime para construir a espinha dorsal e o espírito da educação ambiental do país.

A ReNEA, com a força e o enorme desafio de ser constituída por diferentes setores: setor governamental, educacional e organizações da sociedade civil, assumiu a tarefa de construir o Plano Nacional de Educação Ambiental², mais conhecido como PlaNEA, de forma participativa durante um período de três anos. Através de reuniões e encontros em diferentes formatos participativos, elaboraram um documento base. É importante destacar que o PlaNEA nasce de um pensamento coletivo que se alimenta dos diferentes conhecimentos, expertise e práticas de cada uma das pessoas que fazem parte da rede; é um intercâmbio favorecido pelo consenso e pelo diálogo.

A estrutura do PlaNEA é composta por três partes: um documento estrutural geral e duas seções específicas, uma para áreas educacionais e outra para regiões do país. Como compromisso, a ReNEA reconhece a natureza dinâmica do plano, que deve ser revisado e atualizado periodicamente, com os mesmos critérios para sua elaboração: ampla participação e consenso. Cabe ressaltar que este plano constrói sua própria estrutura teórica consensual e baseada na identidade sobre educação ambiental e outros conceitos relacionados, sendo um ponto de referência para as práticas da EA no país, considerando a EA como uma ferramenta ética, política e pedagógica.

Educação Ambiental para o Desenvolvimento Humano Sustentável

Do ponto de vista do PlaNEA, portanto da ReNEA, o Uruguai se circunscreve na Educação Ambiental para o Desenvolvimento Humano Sustentável, implementando a **Lei Geral de Educação nº 18.437/2008**, que em seu artigo 40 incorpora a EA como uma linha transversal em qualquer de suas modalidades e afirma que "(...) *terá como propósito assegurar que*

¹ *Red Nacional de Educación Ambiental para un Desarrollo Humano Sustentable*

² *Plan Nacional de Educación Ambiental*

os alunos adquiram conhecimentos com o fim de promover atitudes e comportamentos individuais e coletivos para melhorar as relações dos seres humanos entre si e destes com o meio ambiente em que vivem. Visará desenvolver habilidades para potencializar o desenvolvimento humano sustentável na busca de uma melhoria sustentada na qualidade de vida da sociedade.” Além disso, a **Lei Geral da Proteção do Ambiente 17.283/2000**, no artigo 11 afirma que: *“As entidades públicas incentivarão a formação de uma consciência ambiental na comunidade por meio de atividades de educação, capacitação, informação e divulgação, voltadas para a adoção de comportamentos coerentes com a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.”*

A EA no Uruguai está vinculada a conceitos fundamentais como *ambiente* que transcende a ideia da conjunção de processos físicos e biológicos, e acrescenta aspectos relacionados à sociedade (processos culturais, históricos, tecnológicos, políticos, econômicos) em um determinado espaço e tempo; Outra definição que foi considerada e refletida na construção do PlaNEA é a relação entre o conceito de **desenvolvimento humano sustentável**, que enfatiza a *sustentabilidade integral do bem-estar individual e comunitário em harmonia com a natureza, e não a sustentabilidade do desenvolvimento econômico. Envolve o bem-estar da sociedade em harmonia com seu ambiente, o bem comum, a justiça, a distribuição equitativa, a soberania e a cidadania ambiental.*

Estes marcos regulatórios, os termos associados, além das práticas educativas ambientais de longa data no país, com sua própria didática, a partir de uma perspectiva de educação ambiental crítica e comunitária, permitiram reforçar o sentido de uma Educação Ambiental para o Desenvolvimento Humano Sustentável com

enormes desafios a serem enfrentados, implicando uma mudança de paradigma.



Características da Educação Ambiental no Uruguai (contribuições PlaNEA)

Como ponto de partida, vale a pena esclarecer que, embora estas características não sejam exclusivas do Uruguai, muitas destas encruzilhadas são compartilhadas com a região.

É possível afirmar que há muitos anos o Uruguai vem reunindo um conjunto de experiências em EA na educação formal e não formal, com pouco apoio e contexto institucional. É necessário mapear e sistematizar esta constelação de evidências para uma análise mais profunda do estado atual da prática.

Em geral, essas experiências são baseadas no trabalho no território, experienciais e relacionadas com o próprio ambiente, mas existem diferenças significativas na forma como os problemas são problematizados e contextualizados. **Sua abordagem tem uma maior ênfase na consciência ecológica, poluição e conservação da natureza**; os aspectos sociais, econômicos e políticos da questão ambiental são tratados discretamente.

Na educação formal uruguaia, a educação ambiental está presente em todos os níveis, desde a educação universal até programas específicos, diplomas e cursos nos níveis secundário, terciário e universitário. Porém, como a EA não é suficientemente definida e

estabelecida como prioridade, a implementação se limita em grande parte ao empreendedorismo e ao interesse dos professores.

Desde 2014, a ReNEA vem alertando através do PlaNEA que os educadores ambientais no Uruguai são principalmente autodidatas, realizando experiências de educação ambiental guiadas pela inspiração individual, com falta de aspectos teóricos, informativos e didáticos.

Portanto, podemos falar de uma educação ambiental dentro do sistema educacional formal e outra referida à educação ambiental básica para a cidadania. Enquanto esta última enfrenta dificuldades de implementação, a ambientalização curricular representa um desafio mais profundo, de natureza conceitual.

Uma das grandes questões pendentes da EA no Uruguai é a falta de formação de professores. Atualmente, ainda não existe um curso de graduação reconhecido e acreditado, especialmente adaptado à realidade do Uruguai. No entanto, há cursos de pós-graduação com especialização e mestrado em Educação Ambiental oferecido pela Universidade da República (UdelaR) e pelo Conselho de Formação em Educação (CFE).

Uma lacuna e oportunidade identificada na formação profissional é a ausência de conteúdo curricular prescrito para formar futuros profissionais, bem como de espaços de formação para técnicos e técnicas.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), representado pelo Programa de Educação Ambiental da Direção Nacional de Educação, promove espaços de formação reconhecidos para cobrir as necessidades de educação permanente. Por serem cursos que incentivam o trabalho coletivo, materializam-se em trajetórias sustentadas

ao longo do tempo e envolvem uma ou mais turmas ou toda a instituição educacional para realizar os projetos necessários para a aprovação nestes cursos. Estes espaços de aprendizagem são oferecidos a todas as pessoas interessadas em introduzir ou aprofundar os aspectos conceituais e metodológicos da educação ambiental.

Experiências com a primeira infância.

Nesta ocasião, apresentamos três experiências exemplares, desenvolvidas no âmbito dos cursos oferecidos pelo MEC. Estes três casos foram realizados em diferentes escalas de educação formal: uma categoria de jurisdição que compreende várias localidades de um *departamento*³, uma institucional que abrange vários anos de ensino da mesma escola e, por último, um único nível de educação infantil.



³ *Departamento: equivale a um estado brasileiro*

Jurisdição departamental:

Projeto: Para uma educação ambiental participativa: fazer, pensar e agir.

Este projeto, nascido do processo educacional do MEC, é apresentado como uma proposta departamental que permite a implementação do PlaNEA nas pré-escolas e escolas primárias em várias localidades. Ao promover a aplicação de ferramentas participativas para identificar os interesses, expectativas e preocupações dos diretores, professores, administradores e crianças, contribui para um diálogo intergeracional de conhecimento. A partir do conhecimento territorial, mapeando problemas e potencialidades ambientais com a ajuda de matrizes de hierarquização, foram capazes de priorizar elementos essenciais com competência e capacidade de resposta na esfera educacional, recorrendo a técnicas como a árvore de problemas para analisar detalhadamente os temas comuns que causaram maior interesse e preocupação e contextualizá-los no âmbito desta proposta de jurisdição departamental.

Escolar

Projeto: Área de recreação para grupos de educação infantil. Com base nas percepções e sentimentos das crianças da pré-escola (3 a 5 anos de idade), identificam coletivamente como elas veem e sentem o parque infantil; utilizando diferentes técnicas, foi possível descobrir quais eram os lugares preferidos e seguros, o uso do espaço comum e os interesses particulares. A experiência possibilitou sistematizar e confirmar os resultados em uma roda de conversa, para tomar uma decisão coletiva.

Aula

Projeto: Reconhecendo nossos ritmos. Este projeto nasceu do impulso de uma professora de educação infantil que se interessou em trabalhar com o corpo como ponto de partida para compreender o território, as relações, a comunhão com a

vida e a natureza. Mães, pais, professores, tutores e crianças se aproximaram de diferentes leituras corporais e de seus ritmos humanos. Usando os sentidos e com a ajuda de instrumentos como estetoscópios, eles mergulharam nos diferentes sons e particularidades dos corpos, reconhecendo uns aos outros, da singularidade à pluralidade. Este processo permitiu o trabalho coletivo, a conversa de emoções, lembranças e, graças a diferentes técnicas, puderam registrar os sentimentos dos participantes.

Podemos concluir que estes projetos são um fractal que reconhece a rede de relações mencionada pela pesquisadora franco-canadense Lucié Sauvé como objeto de estudo da EA, entendendo que é essa rede que engloba *as pessoas, os grupos sociais e o meio ambiente*. Ao mesmo tempo, estes processos demonstram que o propósito da EA não é dar respostas ou soluções específicas para problemas; a educação ambiental cede esta competência à gestão ambiental, mas oferece um terreno fértil para a tomada de decisões, para dar voz a todas as pessoas, tornando-se um exercício de cidadania para democratizar saberes e sentimentos e colocá-los em diálogo, legitimando a Educação Ambiental nessa ferramenta política, ética e pedagógica definida no PlaNEA.

O desenvolvimento destas propostas é um primeiro passo para dar continuidade aos *“trayectos educativos ambientales”*, como Laura Barcia os denominou, aquele caminho que deve ser tomado em direção a uma cidadania ambiental ativa capaz de tomar decisões, de gerar novos conhecimentos ambientais para pensar um ambiente que seja humano e não humano, que dê voz a todas as interseções, que inclua todas as gerações, e que responda às particularidades de um determinado espaço para construir uma nova narrativa das formas de relacionar-se, de viver no mundo, de pensar e sentir o presente.

Educação para o Desenvolvimento Sustentável na Infância- Experiência no Equador

Autoria:

**Irene Lucia Ventimilla Romo
Alegría Lucrecia Norris Crespo
Ministério de Educação
Equador**

Resumo

Com base em um diagnóstico realizado entre 2015-2016 sobre a abordagem da proposta ambiental no Sistema Nacional de Educação, foram redobrados esforços para implementar, fortalecer, inovar, contextualizar e disseminar estratégias inovadoras que garantam a ideia de ter novos conceitos sobre educação ambiental para o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o objetivo deste documento é refletir sobre as experiências educacionais para o desenvolvimento sustentável realizadas no Equador. Para isso, foi necessário repensar o trabalho da educação ambiental, razão pela qual foram construídas redes interinstitucionais, que transversalizam o empoderamento e o reconhecimento das questões ambientais, a implementação dos próprios programas, a garantia de sustentabilidade e a ligação ativa com o diálogo, ambientes de aprendizagem inovadores, formação de professores, fortalecimento da educação e da comunicação, entre outros.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável, inovação, educação ambiental, comunidade educativa, estratégias.

Introdução

O Ministério da Educação implementou vários processos para promover e fortalecer a cultura e a consciência ambiental em toda a comunidade educativa, por meio da integração e transversalização da abordagem ambiental baseada em valores, orientação ética, altruísmo, inovação e qualidade em todo o sistema educacional, com o objetivo de formar cidadãos ambiental e socialmente responsáveis na construção de uma sociedade comprometida com o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Um exemplo disso foi o Programa de Educação Ambiental "*Tierra de Todos*", que trabalhou em três objetivos: implementar metodologias pedagógicas inovadoras, fortalecer o currículo com uma abordagem ambiental e implementar boas práticas ambientais no Sistema Nacional de Educação. Este programa foi implementado de 2017 a 2021.

A partir de 2021, várias estratégias foram implementadas para promover a educação para o desenvolvimento sustentável, com o fim de alcançar uma educação de qualidade. No início de 2022, foram realizados encontros territoriais denominados "*Diálogos*

EducAmbientales" em sete províncias: Pichincha, Napo, Loja, Pastaza, Guayas, Manabí e Galápagos. Esses encontros tiveram a participação de 207 atores, incluindo professores, estudantes, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e a sociedade civil.

Estas estratégias permitiram compreender as principais necessidades, aprendizados, desafios e questões territoriais críticas no âmbito da implementação, transversalização, contextualização e sustentabilidade de projetos e práticas educacionais de sustentabilidade em nível nacional. Sua aplicação proporcionou elementos fundamentais para traçar e elaborar um plano nacional para a implementação de práticas socioambientais no contexto educacional.

Desenvolvimento

Os resultados apresentados nos *Diálogos EducAmbientales* evidenciaram que a educação para o desenvolvimento sustentável tem que estar incluída nos processos de ensino-aprendizagem (MINEDUC, 2022) e identificaram as seguintes necessidades: fortalecer ambientes de aprendizagem inovadores e sustentáveis; promover o empoderamento e a vinculação da comunidade educativa; fortalecer a educomunicação; criar redes de colaboração; e fomentar a educação experiencial. Tudo isso contribuiu para a construção de uma ferramenta emblemática detalhada a seguir.

Plano Natura: Educação, Inovação e Sustentabilidade

Este plano promove a educação para o desenvolvimento sustentável por meio da implementação de metodologias e práticas socioambientais e inovadoras no Sistema Nacional de Educação a fim de incentivar a participação de todos os membros da comunidade educativa e de contribuir para o desenvolvimento integral do ser humano e para enfrentar desafios globais em nível local, regional e nacional, com relevância territorial, ambiental e cultural. Este plano é estruturado em três eixos, estratégias e linhas de ação.

Ambientes de aprendizagem inovadores e sustentáveis: desenvolvidos com duas abordagens específicas que visam fortalecer as capacidades dos atores do sistema educacional em nível nacional e promover a inovação na educação para o desenvolvimento sustentável nas práticas socioambientais dentro do Laboratório de Inovação Educacional do Equador (MINEDUC E. T., 2022).

Empoderamento e vinculação dos atores do Sistema Nacional de Educação: desenvolvido com a vinculação da comunidade educativa em clubes ecológicos, a formação permanente baseada na aprendizagem vivencial não formal, a vinculação de estudantes em feiras e projetos de empreendimento e a promoção de práticas e eficazes no ambiente educacional.

Fortalecimento da educomunicação: desenvolvido com a criação e difusão de material educacional e o fortalecimento das alianças estratégicas.

Outro processo que fortalece a educação integral, não só das crianças e dos adolescentes, mas também de todos os

membros da comunidade educativa, é o "Programa Escolas Sustentáveis 2022-2025", que tem o objetivo de promover e fortalecer a educação ambiental para o desenvolvimento sustentável na comunidade educativa por meio da integração da dimensão ambiental em metodologias e/ou projetos transformadores e integrais, visando a formação de cidadãos ambiental e socialmente responsáveis, comprometidos com o bem-estar das gerações presentes e futuras.



Este programa tem os seguintes componentes básicos:

- Governança: implementação de estruturas educativas e eficientes para a gestão do programa.
- Gestão ambiental: garante uma política de gestão ambiental institucional que faz parte do processo de ensino-aprendizagem das e dos estudantes.
- Vinculação: integra iniciativas e atividades bem-sucedidas de educação ambiental envolvendo famílias, conselhos consultivos locais, organizações civis e instituições acadêmicas.

- Fortalecimento de capacidades: reforça as capacidades dos professores, gestores escolares e assessores para melhorar a transversalização da educação ambiental nas unidades educacionais.

Conclusões

Com estes antecedentes, o Ministério da Educação do Equador conseguiu traçar um caminho que aborda as questões ambientais, não só com os processos realizados, mas também com aqueles que estão sendo cimentados em propostas futuras, pois o meio ambiente e as formas de abordá-lo, protegê-lo e estudá-lo estão em constante mudança. Neste sentido, é necessário avaliar e repensar as ferramentas de forma contínua, trabalhando naquelas que já foram promovidas e gerando novas ativações.

O desenvolvimento sustentável e a inovação devem estar na vanguarda da sustentabilidade, o que é um desafio contínuo e permanente. Cabe ressaltar que não se pouparão esforços para manter parcerias e criar novos laços de trabalho interinstitucional conjunto com entidades públicas e privadas e organizações não governamentais, a fim de consolidar ainda mais a divisa que precisa ser alcançada em nível nacional.

Referências bibliográficas

Ministerio de Educación. (2022). *Revive los Diálogos educambientales*.

MINEDUC. Ministerio de Educación. (2022). *Memorias de las mesas de diálogo para la construcción del Laboratorio de Innovación Educativa del Ecuador*. Editorial Don Bosco

OEI

Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos



Rua Bravo Murillo 38
28015 Madri, Espanha
Tel.: +34 91 594 43 82
Fax.: +34 91 594 32 86

oei.int

-  Organización de Estados Iberoamericanos
-  Paginaoei
-  @EspacioOEI
-  @Espacio_OEI
-  Organización de Estados Iberoamericanos